CEFOR
CENTRO DE FORMAÇÃO
TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO
PLANO DE CURSO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS EM POLÍTICA INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO		
Período: 2º semestre 2021	**Carga horária total: 30 h/a**	**Código: MEST.9.00.7**

PROFESSOR	**E-mail**
LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA, Dr.	leonardo.barbosa@camara.leg.br

CURRÍCULOS RESUMIDOS

LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA, Dr.
Grupo de Pesquisa e Extensão (GPE): Discursos e Projetos de Mudança Social
Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2000), mestrado (2005) e doutorado (2009) em Direito pela Universidade de Brasília. Pós-doutorado pela University of Michigan Law School (Michigan Grotius Research Scholar) (2014). É analista legislativo na Câmara dos Deputados desde 2002, onde atua como assessor jurídico da Secretaria-Geral da Mesa e como Professor do Mestrado em Poder Legislativo (CEFOR/Câmara dos Deputados). Foi Secretário-Geral da Mesa entre 2018 e 2021. É advogado e membro do Instituto Brasileiro de História do Direito e da American Society for Legal History. Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direito Constitucional, atuando principalmente nos seguintes temas: teoria da constituição, história constitucional do Brasil, processo legislativo, controle de constitucionalidade, direito eleitoral e direitos humanos.

Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0009942985064817

EMENTA DA DISCIPLINA

Estudo dos saberes e práticas que as casas legislativas elaboram e disseminam sobre o Legislativo, com destaque para as estratégias de ampliação e/ou melhoria da participação e da representação políticas e para as ações pedagógicas realizadas pelo Parlamento, em suas vertentes informativas e comunicativas.

OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

O curso procura refletir sobre aspectos relevantes da história constitucional brasileira na segunda metade do século XX, com ênfase no papel desempenhado pelo Poder Legislativo no período. O objetivo do curso é familiarizar os alunos com os principais debates da historiografia jurídico-constitucional das décadas de 1950 a 1980 e explorar de que forma o contexto histórico pode lançar luz sobre a interpretação da Constituição.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA

- Familiarizar os alunos com debates introdutórios sobre as condições do conhecimento histórico;
- Analisar os processos de mudança constitucional que marcaram as décadas de 1950 e 1960;
- Compreender as particularidades da experiência constitucional autoritária brasileira, particularmente a centralidade do direito eleitoral para a construção e manutenção do projeto de poder da ditadura civil-militar;
- Investigar o contexto da abertura política no final da década de 1970, com a revogação dos atos institucionais;
- Analisar a convocação e funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte sob a perspectiva da tradição constitucional brasileira.

MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO
PLANO DE CURSO DE DISCIPLINA

CONTEÚDO DA DISCIPLINA

História constitucional brasileira na segunda metade do século XX. O ressurgimento do constitucionalismo liberal após o Estado Novo e as crises políticas da década de 1950. A "engenharia constitucional" da ditadura civil-militar de 1964. Abertura, redemocratização e Constituinte.

I – O ressurgimento do constitucionalismo liberal após o Estado Novo

a) A década de 1950 e suas crises políticas;
b) A crise de 1961 e o breve parlamentarismo brasileiro.

II – A ditadura civil-militar de 1964

a) A engenharia constitucional do regime militar;
b) Controlando as eleições em um regime de natureza ditatorial:

III – Abertura, redemocratização e Constituinte

a) A abertura "lenta, segura e gradual": esgarçamento do regime e pulverização do apoio político no Congresso e na sociedade;
b) A longa gestação da Constituinte de 1987-1988;
c) O significado da Constituinte de 1987-1988: transição pelo alto ou ruptura com a política constitucional do regime militar?

MÉTODO DE ENSINO

O curso será ministrado a partir de aulas expositivas e de pequenos seminários, em que os alunos apresentarão e debaterão com os colegas e o professor textos previamente designados.

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação da disciplina consistirá em:

(a) prova dissertativa aplicada ao final do curso, em que os alunos responderão a uma, entre três questões alternativas (60% da nota final);
(b) apresentação e participação nos seminários (40% da nota final).

ATENÇÃO: A nota mínima para aprovação é 7,0 e a frequência mínima é de 75%.

CONDUTA ESPERADA DO ALUNO

O aluno deve estar ciente de que se matriculou em disciplina de curso *stricto sensu*, cujo propósito é formar profissionais qualificados com habilidades de pesquisa e de produção de conhecimento. Nesse sentido, são características esperadas do aluno:

- ser proativo, organizado e gostar de estudar diariamente;
- ser responsável, pontual e respeitar prazos;
- agir como um pesquisador, o que significa trabalhar muito e de forma independente;
- ser capaz de colaborar com outros alunos e de se engajar em atividades de grupo;
- ter bom domínio da gramática da língua portuguesa;
- saber ler textos técnicos complexos em inglês.

Em adição, para a presente disciplina, o aluno deve estar disposto a:

- analisar fatos históricos de maneira responsável, com base em evidências e documentos, recusando anacronismos e comparações simplificadas com o tempo presente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, Leonardo A. de Andrade. *História Constitucional Brasileira:* mudança constitucional, autoritarismo e democracia no Brasil pós-1964.

BARBOSA, Leonardo A. de Andrade & PAIXÃO, Cristiano. Crise Política e Sistemas de Governo: origens da solução parlamentarista para a crise político-constitucional de 1961. *Universitas JUS*, v. 24, n. 3, p. 47-61, 2013.

BARBOSA, Leonardo A. de Andrade. The Ballot Under the Bayonet: election law during the Brazilian civil-military regime. *Direito GV*, n. 26, 2017.

BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade; PONTES, Roberto Carlos M.; SANKIEVICZ, Alexandre. A Prevalência do Poder Civil sobre o Militar na Constituição Federal de 1988: um estudo sobre os limites de emprego das Forças Armadas, conforme o artigo 142 da Constituição Federal. *Observatório da Jurisdição Constitucional*, Ed. Especial, v.1, p.115 - 143, 2020.

VEYNE, Paul. Foucault revoluciona a história. In: VEYNE, Paul. *Como se escreve a história; Foucault revoluciona a história*. Brasília: UnB, 1982. p. 151-181.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AARÃO REIS FILHO, Daniel. Ditadura e sociedade: as reconstruções da memória. In: _____; RIDENTI, Marcelo; SÁ MOTTA, Rodrigo P. (orgs.). *O golpe e a ditadura militar*: 40 anos depois, 1964-2004. Bauru: Edusc, 2004. p. 29-52.

COELHO, João Gilberto Lucas. A participação popular na Constituinte. *Rev. Cultura Vozes*, Petrópolis, v. 82, n. 2, p. 14-20, jul./dez. 1988.

COSTA PORTO, Walter. *O voto no Brasil*: da Colônia à 6. República. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2002.

FAGUNDES, Seabra. Reformas Essenciais ao Aperfeiçoamento das Instituições Políticas Brasileiras. *Revista de Direito Administrativo*, ed. especial, dez. 2013, p. 87-109.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. A Democracia Possível. São Paulo: Saraiva, 1972.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. *Democracia ou reformas?* Alternativas democráticas à crise política: 1961 a 1964. Tradução de Carlos Roberto Aguiar. São Paulo: Paz e Terra, 1993. Conclusão (p. 187 e ss.).

GASPARI, Elio. *A Ditadura Envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 83-125.

MELO FRANCO, Afonso Arinos de; PILLA, Raul. *Presidencialismo ou parlamentarismo?* Brasília: Senado Federal, 1999.

PILATTI, Adriano. *A Constituinte de 1987-1988*: progressistas, conservadores, ordem econômica e regras do jogo. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

REALE, Miguel. Como deverá ser a nova Constituição. *Rev. Bras. Estudos Políticos*, Belo Horizonte, n. 60/61, p. 9-24, jan./jul. 1985.

SILVA, Carlos Medeiros. Observações sobre o ato institucional. *Rev. Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 76, p. 473-475, abr./jun. 1964a.

_____. Seis meses de aplicação do ato institucional. *Rev. Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 78, p. 449-452, out./dez. 1964b.

_____. A elaboração constitucional: exposição de motivos do projeto de Constituição. *Rev. Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 86, p. 1-15, out./ dez. 1966.

SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo*. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1988.

SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. Soberania e direitos: processos sociais novos? In: BASTOS, Vânia L.; COSTA, Tânia M. Constituinte: temas em análise. Caderno Ceac/UnB, Brasília, v. 1, n. 1, p. 9-16, 1977.

CRONOGRAMA DE AULAS				
AULA	**H/A**	**CONTEÚDO/ATIVIDADE**	**RESPONSÁVEL**	**REFERÊNCIAS**
1ª 2/8 8h	2	Apresentação do programa e divisão das apresentações entre os alunos participantes	Prof. Leonardo	-
	2	**Introdução:** Para que serve a história? Sobre o saber histórico e sua relação com o conhecimento jurídico e as ciências sociais.		VEYNE, Paul. Foucault revoluciona a história. In: VEYNE, Paul. *Como se escreve a história; Foucault revoluciona a história*. Brasília: UnB, 1982. p. 151-181.
2ª 16/8 8h	2	O ressurgimento do constitucionalismo liberal após o Estado Novo: A década de 1950 e suas crises políticas	Prof. Leonardo	BARBOSA, Leonardo A. de Andrade & PAIXÃO, Cristiano. Crise Política e Sistemas de Governo: origens da solução parlamentarista para a crise político-constitucional de 1961. *Universitas JUS*, v. 24, n. 3, p. 47-61, 2013.
	2	*1º seminário*		FAGUNDES, Seabra. Reformas Essenciais ao Aperfeiçoamento das Instituições Políticas Brasileiras. *Revista de Direito Administrativo*, ed. especial, dez. 2013, p. 87-109.
3ª 30/8 8h	2	O ressurgimento do constitucionalismo liberal após o Estado Novo: A crise de 1961 e o breve parlamentarismo brasileiro.	Prof. Leonardo	BARBOSA, Leonardo A. de Andrade & PAIXÃO, Cristiano. Crise Política e Sistemas de Governo: origens da solução parlamentarista para a crise político-constitucional de 1961. *Universitas JUS*, v. 24, n. 3, p. 47-61, 2013.
	2	*3º seminário*		MELO FRANCO, Afonso Arinos de; PILLA, Raul. *Presidencialismo ou parlamentarismo?* Brasília: Senado Federal, 1999.

MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO
PLANO DE CURSO DE DISCIPLINA

CRONOGRAMA DE AULAS				
AULA	**H/A**	**CONTEÚDO/ATIVIDADE**	**RESPONSÁVEL**	**REFERÊNCIAS**
4ª 27/9 8h	2	A ditadura civil-militar de 1964: A engenharia constitucional do regime militar	Prof. Leonardo	BARBOSA, Leonardo A. de Andrade. *História Constitucional Brasileira:* mudança constitucional, autoritarismo e democracia no Brasil pós-1964. (Introdução e capítulo 1)
	2	*4º seminário*		GASPARI, Elio. *A Ditadura Envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 83-125.
5ª 11/10 8h	2	A ditadura civil-militar de 1964: Controlando as eleições em um regime ditatorial	Prof. Leonardo	BARBOSA, Leonardo A. de Andrade. The Ballot Under the Bayonet: election law during the Brazilian civil-military regime. *Direito GV*, n. 26, 2017.
	2	*5º seminário*		FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. A Democracia Possível. São Paulo: Saraiva, 1972.
6ª 25/10 8h	2	Abertura, redemocratização e Constituinte	Prof. Leonardo	BARBOSA, Leonardo A. de Andrade. *História Constitucional Brasileira:* mudança constitucional, autoritarismo e democracia no Brasil pós-1964. (Capítulo 2)
	2	*6º seminário*		PILATTI, Adriano. A Constituinte de 1987-1988: progressistas, conservadores, ordem econômica e regras do jogo. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008. (Introdução e Capítulo 1)

MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO
PLANO DE CURSO DE DISCIPLINA

CRONOGRAMA DE AULAS				
AULA	**H/A**	**CONTEÚDO/ATIVIDADE**	**RESPONSÁVEL**	**REFERÊNCIAS**
7ª 22/11 8h	2	Debate: O significado da Constituinte de 1987-1988: transição pelo alto ou ruptura com a política constitucional do regime militar?	Prof. Leonardo	"A Constituição da Cidadania" (documentário produzido pela TV Senado, disponível no YouTube: https://youtu.be/yDRPI0a3uZQ) - (assistir antes da aula) BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade; PONTES, Roberto Carlos M.; SANKIEVICZ, Alexandre. A Prevalência do Poder Civil sobre o Militar na Constituição Federal de 1988: um estudo sobre os limites de emprego das Forças Armadas, conforme o artigo 142 da Constituição Federal. *Observatório da Jurisdição Constitucional*, Ed. Especial, v.1, p.115 - 143, 2020.
	2	**Avaliação Final (prova escrita)**		-
8ª 6/12 10h	2	*Entrega do resultado final, feedback e encerramento da disciplina.*	Prof. Leonardo	-